

RBR MALLS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.009.610/0001-69

FATO RELEVANTE

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001- 23 (“Administradora”), e **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.351/0001-87 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **RBR MALLS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.009.610/0001-69 (“Fundo”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto se segue:

Na presente data, o Fundo celebrou, na qualidade de comprador, com a Iguatemi PPPH Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.345.290/0001-58, na qualidade de vendedora, e Iguatemi S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.543.816/0001-93, na qualidade de interveniente anuente, o “*Instrumento Particular de Compra e Venda*” (“Instrumento”), tendo por objeto a promessa de venda e compra das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Iguatemi PH Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.171.200/0001-39, a qual é titular e proprietária de fração ideal de 7% (sete por cento) do Shopping Pátio Higienópolis, localizado no município de São Paulo, Estado de São Paulo (“Ativo” e “Transação”, respectivamente), sujeita à verificação de condições precedentes para a conclusão da Transação.

Transação do Shopping Pátio Higienópolis



Shopping Pátio Higienópolis



Em contrapartida à Transação, e uma vez superadas as condições precedentes, o Fundo deverá pagar à vendedora o montante total de R\$ 169.900.000,00 (cento e sessenta e nove milhões e novecentos mil reais), a serem desembolsados da seguinte forma:

- (i) R\$ 118.930.000,00 (cento e dezoito milhões e novecentos e trinta mil reais) serão pagos à vista na data de fechamento da Transação ("Parcela Inicial"); e
- (ii) R\$ 50.970.000,00 (cinquenta milhões e novecentos e setenta mil reais) serão pagos em 2 (duas) parcelas anuais e iguais, sendo a primeira devida em 09 de abril de 2026 ("Parcela Intermediária") e, a segunda, em 09 de abril de 2027 ("Parcela Final"), ambas sujeitas à correção pela variação acumulada do CDI, desde 14 de abril de 2025 até o dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

29 de agosto de 2025

BTGP PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM. e RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.